

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADO A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PA, 07 de outubro de 2025

LUCIANA PEREIRA SILVA

Secretária Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas